



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO PERIODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR, SR. VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, OS 09 (NOVE) VEREADORES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, JEFFSON ALVES, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA E PAULO CAVALCANTE FELIPE. CONSTATADO QUÓRUM LEGAL, ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, FOI DECLARADA ABERTA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022. A SESSÃO INICIOU-SE COM O HINO NACIONAL. NA SEQUENCIA, HOVE A LEITURA DA MENSAGEM ANUAL DO PODER EXECUTIVO AOS REPRESENTANTES DO POVO COM ASSENTO NA CÂMARA, REALIZADA PELO CONTROLADOR DO MUNICÍPIO, O SR. AURÉLIO HONORATO, SENDO, DE FORMA SUCINTA, ESBOÇADOS AS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL NO ANO DE 2021 NOS SEGMENTOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS, BEM COMO ESBOÇADOS AS PERSPECTIVAS E AÇÕES PARA O CORRENTE ANO. AO FINAL, MAIS UMA VEZ, FOI REAFIRMADO O DESEJO DE ESTABELEECER UMA RELAÇÃO RESPEITOSA ENTRE O PODER EXECUTIVO E O LEGISLATIVO MUNICIPAL. EM ATO CONTÍNUO, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA



JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, QUARTA E QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021 E DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA ORDEM SUPRAMENCIONADA, AS ATAS RESTARAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE. NA ORDEM DO DIA, FOI FEITO A LEITURA DO **PROJETO DE LEI 005/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** A REFERIDA MATÉRIA TEM COMO FINALIDADE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECÉM CRIADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 434/2022. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI 005/2022 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. PASSOU-SE, ENTÃO, ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NA OPORTUNIDADE, A VEREADORA TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE AGRADECEU, E OS DEMAIS VEREADORES REFORÇARAM O AGRADECIMENTO, PELA PARCERIA ENTRE O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, A DEUS POR MAIS UMA OPORTUNIDADE E A TODAS AS PESSOAS QUE ACOMPANHARAM A SESSÃO ORDINÁRIA NO RECINTO DA CASA LEGISLATIVA E PELA REDE SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS DELIBERAÇÕES A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO.

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TÁSSIA JULLYANA DIÓGENES BESSA
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR

JEFFSON ALVES - VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR